P O R T A R I A Nº 712/2026

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002238/2026;

R E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 30/04/2026 a 26/10/2026, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **STEFANY GONÇALVES CUSTODIO**, Docente I, matrícula nº 12860, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF